



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº /2026**

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA POR MEIOS  
DIGITAIS NA SERRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Atendimento Psicológico Digital no Município da Serra, com o objetivo de promover o acesso à assistência psicológica de qualidade por meio de plataformas digitais, garantindo o suporte necessário para o cuidado da saúde mental da população.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Atendimento Psicológico Digital visa, entre outros objetivos:

- I – Ampliar o acesso aos serviços psicológicos, especialmente para aqueles que enfrentam barreiras geográficas, financeiras ou sociais para buscar atendimento presencial;
- II – Oferecer um espaço seguro e confidencial, onde os cidadãos possam buscar apoio para questões emocionais, psicológicas ou sociais, independentemente de sua localização no município;
- III – Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental, incentivando a população a buscar cuidados psicológicos preventivos e de suporte.

**Art. 3º** O atendimento psicológico será realizado por meio de plataformas digitais de fácil acesso, como videoconferências e chamadas de áudio, utilizando tecnologias que garantam a segurança e a privacidade das informações do usuário.

**Art. 4º** O programa será acessível a todos os cidadãos da Serra-ES, sendo priorizado o atendimento a:







**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Atendimento Psicológico Digital, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de junho de 2026.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003700370033003A00500 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabinete@raphaelamoraes.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes.com)  
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

## **JUSTIFICATIVA**

A criação do Programa Municipal de Atendimento Psicológico Digital tem como principal objetivo proporcionar a todos os cidadãos da Serra acesso à assistência psicológica de qualidade, de forma prática e eficiente, utilizando as tecnologias digitais. Em um cenário em que as questões relacionadas à saúde mental vêm ganhando cada vez mais relevância, principalmente em tempos de aumento da pressão social e das demandas emocionais da população, é essencial que a Prefeitura da Serra se mobilize para garantir que os cidadãos tenham acesso ao apoio necessário, independentemente de sua localização ou condição social.

Com o uso de plataformas digitais, conseguimos eliminar barreiras geográficas e logísticas, permitindo que a população, especialmente os que vivem em áreas mais distantes ou têm dificuldades de mobilidade, possam ser atendidos por profissionais capacitados, sem precisar se deslocar para as unidades de saúde. O atendimento digital também promove a desmistificação da psicologia e pode incentivar o autocuidado, prevenindo doenças mais graves e melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Este projeto visa, ainda, dar um passo importante na modernização da rede de atendimento psicológico do município, alinhando as necessidades da população com as tecnologias disponíveis. Ao adotar esse modelo, esperamos garantir um atendimento mais amplo, eficiente e acessível, oferecendo suporte de qualidade para as questões de saúde mental dos moradores da Serra.

Por essas razões, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposta.

